



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 160

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

**TAQUIGRAFIA ..... Capa**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... 2087**

### TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.09.2020  
INÍCIO: 15h29min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES  
SR. LUIZINHO GOEBEL  
SR. EDSON MARTINS

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL  
SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

### (Às 15 horas e 47 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão nem observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

### EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 192/2020 – Poder Executivo, comunicando abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, por meio do Decreto nº 25.307 de 24 de agosto de 2020.

- Mensagem nº 193/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.722.047,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – Fundo PROLEITE".

- Mensagem nº 194/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.614,40, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL".

- Mensagem nº 195/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.849.996,45, e cria Programa e Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

- Mensagem nº 196/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera e

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009”.

- Mensagem nº 197/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO”.

- Mensagem nº 198/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o cadastramento e o envio de mensagens de texto, via celular, a doadores de sangue dos hemocentros do Estado de Rondônia, quando o sangue coletado do respectivo doador for utilizado para resguardar a vida de pacientes”.

- Mensagem nº 199/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Institui a isenção do pagamento de ICMS nas contas de água e energia elétrica em residência habitada por aluno da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”.

- Mensagem nº 200/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a possibilidade de transporte de táxi e motoristas de aplicativos serem realizados com a capacidade de 1(um) motorista e 3 (três) passageiros, durante a vigência do estado de Calamidade Pública no Estado de Rondônia”.

- Mensagem nº 201/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe acerca da convocação e comparecimento de policiais militares às audiências, na Justiça Estadual, quando convocados na condição de testemunhas ou autores da prisão e/ou apreensão e dá outras providências”.

- Mensagem nº 202/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece procedimento especial aos funcionários públicos que auxiliam no combate ao COVID-19, no atendimento à população no Estado de Rondônia”.

- Mensagem nº 203/2020 – Poder Executivo, solicitando a retirada da Emenda Modificativa encaminhada por meio da Mensagem nº 136/2020, bem como apresentando Emenda Modificativa à Mensagem nº 71, de 15 de abril de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021”.

- Ofício nº4803/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº1118/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

- Ofício nº 4851/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1146/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofícios nºs 4823, 4788, 4843/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1135, 1134, 1192/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofícios nº 4768/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1144/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

- Ofícios nºs 4858, 4852, 4807, 4809, 4811, 4829/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1178, 1185, 1140, 1182, 1179, 1141/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 4845, 4842, 4841, 4795, 4825, 4769, 4821, 4819/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1164, 1163, 1166, 1162, 1655, 1137, 1165, 1139/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofícios nºs 4787, 4810/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1189, 1190/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício nº 4798/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1171/2020 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

- Ofício nº 4797/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 561/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 4840/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1131/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

- Ofícios nºs 4838, 4850/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1108, 1179/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

Lidos os Expedientes recebidos, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de até cinco minutos, sem aparte, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente em exercício, Deputado Luizinho; demais deputados aqui presentes, é uma alegria imensa estar aqui, hoje, nesta tarde com os colegas. Dizer que tivemos uma reunião agora, com o pessoal do transporte e esta Assembleia Legislativa é parceira de todos vocês. Pode contar com o apoio de todos nós. Com certeza, o Deputado Laerte vai achar, juntamente com a PGE, uma solução para todos vocês. Sejam todos bem-vindos a esta Casa.

O que me traz aqui, nesta tarde, é também agradecimento. Agradecer ao Governo Marcos Rocha por ter autorizado o DER fazer a recuperação das estradas do Cone Sul. O Deputado Luizinho conhece muito bem, e estrada de Corumbiara, ali do trevo de Cerejeiras até Corumbiara, já está recuperada. A estrada de Cabixi, do trevo de Colorado até Cabixi, já se encontra trabalhando lá o pessoal do DER, e até sexta-feira já está toda restaurada também.

Estive também no município de Chupinguaia, também da mesma forma, a estrada também deve estar pronta até quinta-feira ou sexta. Estou aqui com o Secretário de Obras, da Prefeitura de Chupinguaia, seja bem-vindo também. E está sendo feita de maneira bastante competente pelo DER. Agradecer ao Elias, agradecer ao Governador Marcos Rocha por ter autorizado. Para vocês verem que, em poucos dias, o nosso Diretor do DER, Elias Rezende, já executou várias obras no Estado de Rondônia. E não é diferente no Cone Sul.

Quero também agradecer ao Secretário de Educação do Estado que também esteve, na quinta-feira passada, no Cone Sul, onde eu puder acompanhar, na quinta-feira, visitas às escolas do município de Cabixi, a escola Chico Mendes, a escola Planalto e a escola José de Anchieta e ao ENCCEJA, onde já foi autorizado a mandar a Proafi Adicional a todas aquelas escolas.

Então, agradecer ao governo por ter mandado o Secretário, uma solicitação da gente. Não só minha, mas de todos os deputados do Cone Sul para recuperar as escolas para quando chegar janeiro, a gente esteja com as escolas todas já prontas para receberem nossos alunos, e também para puxar o transporte escolar da zona rural.

Então, meus amigos, o me trouxe nesta tarde, foi para agradecer ao Governo do Estado e também ao Secretário Elias Rezende e todo pessoal do DER de Colorado e de Vilhena, e do Estado de Rondônia, que estão lá, trabalhando em recuperação das nossas estradas. O Secretário de Educação, por ter ido às escolas, tanto de Cabixi, como de outros municípios, como Cerejeiras - deve ter visitado outras escolas também no Cone Sul - para recuperação das escolas, para quando chegar janeiro se tenha tudo pronto.

Então, seria mais ou menos isso que eu tinha que dizer, Deputado Luizinho. Agradecer o governo por isso. São coisas importantes para nossa região do Cone Sul e só temos que agradecer ao Governo do Estado e também à Assembleia Legislativa.

Também estive visitando a ponte lá da Linha 9, aqui quem conhece é só o Deputado Luizinho, o Deputado Ezequiel e a Deputada Rosângela. A ponte foi um convênio com o DER, ainda um convênio feito pelo Governador anterior, até o Deputado Estadual Ezequiel era Diretor do DER. A ponte de ferro, uma ponte muito bem feita e que foi feita, Deputado Follador, com um mês. Com um mês a ponte foi executada, uma ponte grande de grande valia para o transporte da produção, ali, na região Estrela do Oeste, no município de Cabixi.

Muito obrigado a todos e que Deus nos abençoe, dê uma semana de muita saúde a todos nós. Obrigado. Boa sorte, meus irmãos! Estamos juntos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhores deputados, os amigos que estão aqui nas nossas galerias, os servidores, a imprensa, através da TV Assembleia canal 7.2, o novo canal da Assembleia Legislativa com transmissão ao vivo para Porto Velho e através das redes sociais. Nós estávamos agora - o Deputado Jair depois vai passar para vocês –, mas nós estávamos agora reunidos com o Secretário da Casa Civil. Estávamos reunidos com o Secretário da Casa Civil agora, tratando do tema dos nossos empresários do setor de transporte escolar, e marcamos uma reunião já amanhã. Vamos falar com o Conselheiro do Tribunal de Contas. Eu estou agendando uma reunião com o Conselheiro do Tribunal de Contas juntamente com a Casa Civil, o Procurador-Geral do Estado e um ou dois representantes de vocês para a gente tratar desse assunto. O Deputado Adelino me mostrou agora um parecer do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – que já deu nesse tema – e deu parecer como da legalidade do adiantamento. Então, eu até falei ali para a gente trabalhar com as duas situações para ver qual tem a legalidade. Então, o Secretário da Casa Civil já vai agora retornar ao Palácio, vai se reunir com o Secretário da Fazenda, vai se reunir com o Secretário de Finanças e o Secretário de Educação para já começar estudar o Projeto e ver a viabilidade desse Projeto. Então, amanhã cedo nós já vamos – acho - que avançar nessa situação.

Eu estou aqui, Senhor Presidente, e só também queria aqui me solidarizar a todos vocês que estão passando esse momento difícil. As empresas praticamente perderam o ano de 2020. Todo o ano sem trabalhar e as despesas, muitas

delas, continuam. Então, eu queria me solidarizar aqui com vocês também.

Eu queria ser bem breve aqui, Senhor Presidente. Só duas situações que têm me preocupado: uma diz respeito ao Município de Seringueiras. O Município de Seringueiras, infelizmente, a população está sofrendo muito com as constantes quedas de energia. Energia de péssima qualidade no Município de Seringueira, inclusive com matérias em nível estadual. Os moradores revoltados, a população revoltada. A energia que chega lá não é suficiente para a cidade. Falta constante, quedas com prejuízos para toda a população, para os comércios, para os empresários, para as donas de casa e, infelizmente, a Energisa nada faz para resolver isso. A energia que chega de lá é energia de termoelétrica - que vem daquelas usinas ali da Zona da Mata, do Município de Seringueiras - e me parece que não está sendo suficiente. Então, seria necessário e nós já vamos fazer um requerimento à Energisa para que providencie - enquanto não passar o linhão que está sendo construído (que já está passando pelo Município de Alvorada d'Oeste)-, para que coloque motores também lá, para ajudar a gerar energia de qualidade para a população de Seringueiras, que já não suporta mais o descaso da concessionária de energia com aquela população.

Dizer também, Senhor Presidente, outra questão que tem nos preocupado muito é a questão, senhores deputados, dos preços abusivos dos supermercados. Eu não sei o que está acontecendo, mas eu fui ao supermercado esse final de semana - e disse que em uma grande, aliás, a maior rede de supermercado do Estado - fui andar nas prateleiras e olhar o preço, Deputado Jean, é de se assustar. Um quilo de muçarela R\$ 53,00. Um litro de óleo de soja quase R\$ 7,00. Um litro de leite R\$ 5 e pouco. Como que um pai de família, um trabalhador, como que um motorista da empresa de ônibus de vocês que ganha R\$ 1.500, R\$ 2.000 vai conseguir manter a família dele? Uma alta abusiva dos preços ao consumidor. E eu vejo, senhores deputados, que infelizmente ninguém está fazendo nada. Cadê o Procon? Para que é que existe o Procon? O Procon existe para quê? Eu queria ter o conhecimento para que existe o Procon. Eu não vi uma ação do Procon – nenhuma do Procon - em nenhuma rede de supermercado ou de outros segmentos também que tem acontecido também (segmento de materiais de construção e outros segmentos) e nenhuma rede de supermercado ou loja de material de construção ou loja de aço, seja qual for o segmento, fazendo uma *blitz* para fazer uma fiscalização.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - É porque é no Pequeno Expediente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só se Vossa Excelência conceder, se não...

O SR. LAERTE GOMES – Não, mas eu vou conceder se o Presidente permitir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Vossa Excelência atende...?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedido, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Está melhor que eu, que eu não ia conceder.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu queria somente aqui colaborar com a sua fala. Dizer que essa preocupação do preço que vai chegar, do produto ao consumidor final, que nos preocupa sempre. Houve um manifesto muito grande dos produtores rurais – que são produtores de leite – para que se pagasse o preço justo ao produtor. E os laticínios, pela primeira vez, sentiram-se ameaçados pelo setor produtivo, coisa que nunca antes havia acontecido. Eles se organizaram pelos grupos de WhatsApp e conseguiram fazer com que os laticínios pagassem melhor pelo litro de leite. Mas infelizmente houve essa desproporcionalidade no aumento que eles deram para o produtor rural, repassando em excesso para o consumidor final. O que eu fiz? Fui até a Secretaria de Fazenda, junto com o Coordenador da Receita Estadual, o Senhor Antônio Carlos, que é uma pessoa supercompetente, que eu acredito que nós devemos convidá-lo a vir a esta Casa, juntamente com o Secretário de Agricultura Evandro Padovani, que presenciou a minha reclamação, para que nós possamos pegar os preços pagos ao produtor rural, o preço que o laticínio repassa para o supermercado, e o que o supermercado repassa para o cidadão, que é o consumidor final, para que nós possamos equilibrar e ser justos na hora de colocar o produto na prateleira. E é isso que Vossa Excelência está falando: trazer o Procon junto para proteger o nosso consumidor, porque nós não podemos tolerar esse tipo de crime contra o cidadão rondoniense. Parabéns pela fala de Vossa Excelência.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só para...

O SR. AÉLCIO DA TV - Só, Presidente, para contribuir: na nossa Comissão, na qual eu sou Presidente, a Comissão de Defesa do Consumidor, hoje nós aprovamos o convite para o Presidente do Procon para que esteja aqui conosco na próxima semana, falando quais as ações, porque tem acontecido nos materiais de construção, nos alimentos, leite, arroz, não é? Eu comprei uma peça de fio para trocar a fiação da minha casa - que tinha muitos anos, 20 anos -, há 25 dias, por R\$ 380 o fio principal. Faltou um pouco, fui comprar de novo. Sabe por quanto que está? R\$ 580. É um negócio assim: 100%. Então, a gente quer saber do Procon o que está acontecendo com essa loucura que está aí, o que o Procon está fazendo para combater isso.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, que quero aproveitar aqui e te parabenizar, nesta oportunidade, e o senhor faz uma pergunta muito importante e interessante: "onde está o Procon?" Da última vez que o Diretor-Geral do Procon esteve nesta Casa, e eu indaguei a ele naquele momento, na Comissão da Energisa, ele havia engavetado mais de três mil denúncias, Presidente. Então, a gente não precisa esperar muito do Procon

de Rondônia. Ele havia engavetado mais de três mil denúncias de consumidores de energia do Estado de Rondônia.

Então, é muito importante essa sua colocação, tem que chamar esse Diretor aqui na Assembleia Legislativa para a gente saber como é que estão as denúncias feitas pelos consumidores dos mercados aqui do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, só para contribuir. Eu discordo totalmente do Deputado Fúria quando fala da questão do Procon. É para exigir sim do Procon. O Procon é um órgão de defesa do consumidor, a coisa maior que nós temos no Estado de Rondônia. É para exigir muito do Procon. Se não funcionar, manda embora. Nós temos que acabar com esses órgãos, essas instituições no Estado que só servem de cabide de emprego. Nós temos que, de fato e de direito, criarmos mecanismo que faça operação. Não é só o Procon não. É Procon, é Inmetro. É inadmissível você ter hoje no Estado de Rondônia mais de... não sei quantos postos de gasolina, e todo mundo, quando bota gasolina, bota a R\$ 4. Fica uma semana. Depois fica 4,39 a outra semana. Depois fica o diesel. É um cartel! Está na cara que é um cartel. Então, o Ministério Público, o Procon têm que trabalhar, Inmetro tem que trabalhar. Por quê? Se não for assim não vale a pena.

Então esta Casa, nós, como parlamentares, temos a nossa obrigação e direito. Não podemos falar – como foi falado - tem obrigação e direito de chegar com o Governador. Vamos levar essa pauta ao Governador, que tem que reestruturar e colocar nessas instituições pessoas sérias e competentes que trabalhem em prol do povo.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Só rapidinho.

O SR. LAERTE GOMES – Eu gostaria que Vossa Excelência reintegrasse o tempo, tá, Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria, Senhor Presidente Laerte, parabenizar pelo assunto muito importante que trouxe a esta Casa hoje, endossar tudo o que os companheiros falaram sobre o Procon, mas principalmente também o Governo do Estado. Quando aumenta 100%, a média 35, 40% que está aumentando, aumenta também o imposto. Então, nós fizemos uma Indicação, aprovada aqui na Assembleia a semana passada, para que reduza também o imposto da cesta básica, que são 122 itens. São Paulo já fez isso, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Amazonas, Acre, Pará, Ceará e Pernambuco. Então nós também, além de o Procon fiscalizar para poder ver se tem abuso, também a hora que aumenta, porque o imposto é em cima da porcentagem. Então, abrir mão um pouco daquilo que o Estado também está ajudando a inflacionar mais ainda.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, eu gostaria que o Governo do Estado... Falei pessoalmente com o Governador lá em Ariquemes essa semana, que ele foi lá, quarta-feira, e ele

pediu, que vai estudar. Já passei para o Secretário de Fazenda, também me falou hoje que está fazendo o estudo em cima disso, e também o Chefe da Casa Civil. Esperamos que isso aconteça o mais rápido, porque é uma maneira também de contribuir para abaixar um pouco o preço.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado. É verdade. Boa Indicação.

Então, gente, voltando aqui, Senhor Presidente, vou procurar ser bem breve, para concluir. Voltando aqui, eu queria dizer o seguinte: quem está pagando essa conta, neste momento, é a dona de casa, é o trabalhador, são as pessoas de menos renda. Esses dias eu fui ao supermercado, estava na fila, o cidadão no carrinho na minha frente fazendo a compra, quando faltava 1/3 para ele passar as mercadorias de dentro do carrinho ele voltou para trás. Ele não conseguiu passar aquilo porque o dinheiro dele não era mais suficiente para fazer a compra que ele fazia todos os meses. O salário não aumentou, as empresas estão com dificuldades, por que esses preços abusivos que estão acontecendo? Concordo aí com o Deputado Jean, o leite aumentou, mas tem laticínio pagando o litro de leite R\$ 1,50, R\$ 1,60 para outros dois; 1 kg de queijo são 9 litros, falam que são 10, não, são 9 litros, não dá R\$ 20 e vendendo o quilo de muçarela no supermercado a R\$ 54? Essas empresas que tem Deputado Jean, 95% de isenção de ICMS! Não está certo, não está correto. O que o Procon precisa fazer, Deputado Jair? Aliás, com esse diretor do Procon não vai fazer nada, que é um incompetente, um inerte. Esse não vai fazer nada. O Governador tem que colocar lá um promotor, um delegado, um coronel, um “cabra” brabo lá, macho que vá para dentro do supermercado, apreenda as notas fiscais, pegue a composição de custo, a margem de lucro dos supermercados e veja se está sendo abusivo ou não. Só vai funcionar se for dessa forma. Se não for dessa forma não adianta. Com esse Procon que está aí, esquece. Esquece, que os trabalhadores deste Estado, as pessoas mais simples, de menor renda que vão pagar a conta desses preços dessas mercadorias abusivas.

E eu vejo isso, eu vejo isso Deputado Adelino, toda vez lá em São Paulo, na TV. Todo dia que eu assisto TV eu vejo lá o Celso Russomanno fazendo blitz nos supermercados, nas lojas de materiais de construção com polícia, com todo mundo. Tem que fazer isso. É um abuso, é um abuso gente, 1 litro de leite ser 5 reais e pouco. Isso é um abuso, isso é uma falta de respeito com o cidadão que paga imposto neste País. É um abuso o litro de óleo diesel, um litro de óleo de soja quase R\$ 7,00. Um milho de tijolo, Deputado Fúria, de R\$ 350 em 60 dias, 90 dias, ir para R\$ 800. Cadê essa inflação? Que País é esse? Um País com inflação de 3%, 4% ao ano aumentar 200% em 60 dias. Acabou o barro do Brasil, será? Não bate, a conta não fecha.

Então, os nossos órgãos de controle têm que agir, tem que agir gente, mas com urgência. As pessoas que são assalariadas neste País, que ganham uma renda menor, todos são prejudicados, mas essas já estão começando a passar dificuldades para se alimentar em casa. Tem que cuidar com urgência, senhores deputados, com urgência os nossos órgãos de controle precisam agir.

E eu já vou concluir aqui, senhor deputado, eu acho que eu já dei os meus cinco minutos aqui, eu já vou concluir aqui

também parabenizando o DER, o Governador e o DER pelo aterro, a obra de aterro da cabeceira da ponte do rio Urupá, em Ji-Paraná. Estive lá essa semana, estive ontem lá também, a obra está indo muito rápido. Mostrando que quando se quer, Deputado Chiquinho, se faz. Ficou um ano parado aquele aterro porque o ex-diretor do DER, o tal de Coronel Meireles, dizia que o DER não tinha condições de fazer, que ia contratar uma empresa privada. Começou há 40 dias, Deputado Adelino, está quase pronto já, mais 30 dias vai estar pronto. Lá em Ariquemes também já vai começar. Mostra que quando se quer, quando se tem determinação, quando se tem vontade, se faz. Então a gente aqui cobra, cobra, Deputado Jair, mas também tem que reconhecer quando as coisas estão acontecendo.

Então, eu queria deixar aqui e queria fazer um apelo ao Governador: Governador; Júnior, nosso Chefe da Casa Civil, tomem providências com urgência na questão do Procon. O Procon não pode ficar inerte como está. Eu tenho certeza que com a Assembleia agora fazendo esse alerta ao Governo do Estado, com certeza o Governador vai tomar providências com urgência. Da forma que está, quem está pagando a conta são aqueles que menos renda tem. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Obrigado. Com a palavra até cinco minutos, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Presidente Deputado Luizinho Goebel, meu amigo lá de Vilhena, amigo de infância. Quero cumprimentar aqui os meus pares, quero cumprimentar os nossos colegas que estão remotamente aí participando da Sessão, a imprensa, os amigos aqui do transporte escolar que hoje nos prestigiam aqui nesta Sessão. Em nome aí do Senhor Nercílio, um dos mais antigos, o Leandro Corá, Antônio, Juninho, Fabinho, todos vocês sintam-se cumprimentados. Aqui é a Casa do Povo, é a caixa de ressonância dos problemas que tem lá fora, trazem para cá para a gente intermediar junto ao governo.

Falando dessas empresas de transporte escolar, a camiseta deles fala muito bom: “Transportamos o futuro e estamos sofrendo no presente.”. O transporte escolar, desde que foi votado aí no dia 13 de março o estado de calamidade pública em Rondônia, não tem faturado nada em relação ao transporte. Foi cortado 100%. E eles continuam com os seus colaboradores, pagando impostos dos ônibus, pagando aluguéis das estruturas e quem ajuda essas empresas sendo que eles não têm outra renda? Então tem uma reivindicação aqui de 35% do contrato que é firmado com os municípios e com os Estados para que o governo subsidie até a volta dos trabalhos. Então, a demanda de vocês é pertinente, é importante, porque, quando nós tivermos o retorno às aulas, como é que essas empresas vão fazer com esse déficit, sendo que precisa ter certidão do INSS, certidão dos impostos e não tem faturamento? Então, a gente realmente tem que rever. Conte com o apoio do Deputado Cirone; o apoio desta Assembleia; o Deputado Jair Montes, vice-líder do governo, que tem feito esta intermediação juntamente com o nosso Presidente, Deputado Laerte Gomes. Então, pode contar conosco. Vamos achar aí um caminho para solucionar esta pauta, esta demanda de todos vocês.

Quero ainda parabenizar a Associação. É uma categoria importante. Antes de eu ser deputado, antes de ser vice-prefeito, trabalho no ramo de bomba injetora e a grande maioria

aí são meus clientes e eu sei da dificuldade que é fazer o transporte escolar. E parabenizar a Associação, em nome do presidente, do Hebert Bueno - o pai dele é um grande amigo nosso lá de Vilhena; do vice-presidente, do Leandro Corá; do Antônio, que é Conselheiro e dos demais integrantes.

Eu quero aqui também, Presidente - estive pela manhã juntamente com o senhor no DER, onde cobramos do DER o trabalho em relação ao aeroporto de Cacoal. Nós temos três aeroportos no interior do Estado: na cidade de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena. E esses aeroportos foram suspensos os voos devido à pandemia. E agora, algumas exigências que a Azul tinha em relação ao funcionamento desses aeroportos, não tinham sido cumpridas. E, agora, a Azul, para retornar esses voos, quer que cumpra esse papel dentro desses aeroportos. Em Cacoal nós trabalhávamos - vamos dizer - de maneira irregular: sem funcionamento do rádio, sem funcionamento da estação meteorológica. E agora nós estamos solicitando ao Governo do Estado, através do DER, que atenda essas demandas lá do aeroporto de Cacoal. O aeroporto - que está sendo gasto mais de R\$ 600 milhões para fazer o saguão - é uma emenda aí do Governo Federal, através do Deputado Nilton Capixaba, e agora assumido aí pelo Senador Marcos Rogério, pela Deputada Federal Jaqueline Cassol. Mas nós não podemos ter um saguão bonito, ter um aeroporto totalmente preparado e não ter voos na cidade de Cacoal. Nós atendemos uma bacia de quase 400 mil pessoas. Esse aeroporto tem uma finalidade importante na nossa região. Ele não serve só para passeio; serve, principalmente, para o desenvolvimento da nossa região. Vêm professores fim-de-semana ministrar cursos; médicos atender nos hospitais na região; vêm empresários, que investiram ali no nosso município, na região, para fazer visita às suas empresas e é de suma importância que este aeroporto volte a funcionar.

Então, o Presidente me acompanhou ali numa agenda com o diretor do DER, o Elias Rezende, que prontamente nos atendeu. O DER já fez algumas tarefas em relação a essas exigências, mas nós queremos que ele seja completamente atendido em relação do aeroporto de Cacoal. Então, fica aí o nosso recado a todos os usuários, aos empresários, à associação comercial - CDL - em relação ao aeroporto de Cacoal, que nós estamos atentos e cobrando para que esse aeroporto não pare.

Nós também fizemos a cobrança ali da recuperação da Rodovia Lúcia Tereza. Entre Pimenta Bueno e Espigão alguns buracos. Pedimos ali ao diretor do DER que faça o trabalho ali de tapa-buraco nessa rodovia. E pedimos também - já foi uma solicitação inclusive do Deputado Anderson aqui, uma Indicação minha para o DER - do projeto e da construção da ponte sobre o rio Ribeirão, que interliga Espigão d'Oeste a Pacarana. Todo o norte do Mato Grosso sai por aquela via. Toda área indígena sai por aquela via. Nós precisamos que essa ponte seja feita uma nova ponte. No projeto, Deputado Chiquinho, concreto e metal para que possamos atender toda aquela região. Nós não podemos deixar que esta ponte se rompa de vez, visto que há quantos anos aquela ponte tem ali e não tem condições de as pessoas passarem. Então, fizemos este encaminhamento ali junto ao Secretário, ao Diretor. Fizemos também a solicitação do tapa-buraco entre Urupá e Teixeiraópolis, que já está sendo feita a pedido do Deputado Laerte Gomes. Pedimos para ele

uma celeridade. E pedimos também uns projetos tanto para a RO-383, entre Cacoal e a entrada do aeroporto: 'enlargecimento' da pista, uma ciclovía; e a Rodovia do Café, entre a Rua Pioneiros até o final do bairro Machado. Então, fizemos esse encaminhamento ao Governo do Estado - através do DER - essas solicitações.

Eu não posso aqui, mais uma vez, deixar de agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha, que tem se comprometido com a região de Cacoal e a região do café. A gente conseguiu liberar recursos. Hoje eu liberei mais um milhão de reais para a continuação dos trabalhos de asfalto. Então, eu tenho que reconhecer os investimentos do Governo do Estado, através da Casa Civil, para que nós possamos realmente ter uma região próspera e nós precisamos do braço forte do Governo do Estado. Obrigado, Governador, Coronel Marcos Rocha, e à Casa Civil e a todos que integram para desenvolver o Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com a palavra o eminente Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Boa tarde, Senhor Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, colaboradores da Casa, ao povo que nos assiste pela internet. É uma satisfação poder, mais uma vez, participar com vocês. Senhores deputados, eu quero aqui, neste momento, parabenizar o Governo do Estado, que tomou através da Seagri e da Sefin, uma iniciativa, uma atitude, de proteção a nossa cadeia produtiva do leite. No dia 1º de setembro foi editado o Decreto nº 25.368, que trata da proteção a essa cadeia produtiva no Estado, inclusive restringindo e taxando produtos que vêm de fora do Estado. Vinha num crescente muito grande a produção vinda de outros Estados para Rondônia e, conseqüentemente, a cadeia produtiva de uma forma geral, os produtores de uma forma geral, iam sendo cada vez mais prejudicados. Um aumento fora do comum a entrada de leite de outros Estados aqui em Rondônia, nos últimos meses e neste ano em Rondônia. Portanto, a nossa luta de fortalecimento dessa cadeia produtiva deve continuar sempre.

E, agora, que essas indústrias possam realmente participar do Conceleite, que é onde pode corrigir toda a problemática existente no preço pago ao produtor; no preço que chega ao consumidor; do transporte; de toda a cadeia produtiva. Então, esse Conselho existente já no Estado veio para regulamentar isso, para democratizar as ações dentro da cadeia produtiva do leite.

E agora - a nosso pedido, a pedido da Assembleia - as ações dos deputados culminaram, então, com atitude de isentar mais o leite e o HPR, que é o leite que tem a maior produção no Estado de Rondônia. Portanto, Senhor Presidente, eu fico feliz em saber que a gente poderá ter, se as empresas tiverem responsabilidade com o Estado, com os produtores e protegerem esse setor produtivo, essa matéria-prima, nós poderemos ter uma melhora conseqüente no preço também ao consumidor. É isso que precisa ser feito, corrigido, em cima disso que o Deputado Laerte acaba de dizer. Que é inconcebível o preço de 01 litro de leite dentro do supermercado. É importante que o governo chame essas empresas, que o

governo corrija essa defasagem e esse abuso nos preços para que todos nossos produtores e todos os nossos consumidores possam ser protegidos, independente do momento em que a gente vive. Não é motivo para 01 quilo de feijão que custava, há 60 dias, R\$ 2,50, hoje está no preço que está: 5, 6 reais. O litro de leite que era R\$ 2,80, está R\$ 7,00. Então, é justamente porque existe abuso e, principalmente, se não houver uma fiscalização, uma correção e um acompanhamento do Estado em cima do preço ao consumidor, nós vamos ter muita gente passando fome neste País e neste Estado, porque nós não vamos ter - pode ter certeza - condições de comprar alimentos para poder sobreviver. Não existe mais essa inflação de dois ou três por cento ao ano com o preço aumentando abusivamente a cada 10, 15 dias. Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Obrigado, eminente Deputado Lazinho, ferrenho defensor do setor produtivo de Rondônia, da agricultura familiar. Parabéns.

Com a palavra, Deputado Anderson. Depois nós temos, na sequência, o Deputado Geraldo, o Deputado Follador. E serão três minutos, a partir deste momento, por questão do horário da Ordem do dia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Então, ganhei mais dois. Senhor Presidente, boa tarde, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Laerte. Aos nossos profissionais da área do transporte escolar, às empresas que se encontram aqui representadas pelos senhores, contem com o nosso apoio também nessa luta. Vocês são um dos grandes afetados com esta pandemia. Eu recebi outro dia aqui o transporte escolar urbano aqui na capital também. Se Deus quiser vai dar certo, o Governador vai ser sensível com a causa de vocês. Nós estamos juntos.

Presidente, eu queria falar aqui, Deputado Cirone, lá na região de Espigão d'Oeste. Nós estivemos lá há umas duas semanas atrás, o DER já estava fazendo ali a RO Lúcia Tereza e tinha um pedido nosso que o DER atendeu hoje: que quando chegassem as máquinas lá no Pacarana, eles fizessem a principal lá deles, a Rua Umuracutan - que inclusive até brinquei e chamei ela de Buracotan, porque de tanto buraco. E o DER hoje entrou lá e fez aquela via, melhorando ali a via comercial daquele tão importante distrito.

Outra questão que eu levei hoje - e esse final de semana eu estava conversando com Secretário-Adjunto de Saúde - é a respeito dos pacientes que se encontram ali no HB. Os pacientes que fazem cirurgia ortopédica estão sem local para ficar aguardando ali o retorno. São consultas de retorno pós-cirúrgicos. E eles estão ficando debaixo de uma lona, no sol quente, ali em frente ao HB - na lateral ali - e ali vai entrando. Para não dar aglomeração, eles vão entrando para fazer os seus retornos. Mas eles estão ficando numa situação muito desumana, porque eles estão debaixo de duas lonas, quando não, eles tiram a cadeira dali, levam para debaixo de um pé de árvore. Eu pedi providência ao Secretário, peço uma atenção nesse sentido para essas pessoas que já estão debilitadas devido à cirurgia que já fizeram. Até é um risco de um possível contágio, por mais que eles estejam numa área aberta, mas, querendo ou não, fica um aglomerado de pessoas naquele local

totalmente insalubre. Então, eu peço uma atenção do Secretário de Saúde nesse sentido.

Outra questão, semana passada eu trouxe até aqui, a respeito da visita do Secretário de Justiça na Comissão de Segurança Pública, onde nós tratamos vários assuntos pertinentes à categoria do sistema prisional, a minha categoria. E as questões que estão pendentes, e o Secretário, em algumas situações, eu percebi que ele não tinha a informação para nos passar naquele momento. Então, nós fizemos alguns Requerimentos para o Secretário de Justiça cobrando, dentre eles, o pagamento das horas extras. Os servidores estão alegando horas extras atrasadas; 1/3 de férias, que é um direito do servidor, que, naquele momento das férias ele tem aquele valor a mais para gozar as suas férias; adicional noturno, que um mês paga, outro mês não paga e o servidor vai ficando, aguardando. E o servidor que foi beneficiado com o Auxílio Covid, depois veio um parecer da PGE e retirou esse auxílio, que são servidores que estão ali, na linha de frente, com o risco de contágio. Então, nós fizemos uma Indicação há quase dois meses para o governo alterar a Lei. Estivemos na Procuradoria Geral, conversamos, inclusive, com o Procurador-Geral Doutor Juraci. Conversamos com Procurados da Casa Civil, que ficou de analisar um novo parecer e veio a possibilidade de encaixar novamente esses valores, mas, infelizmente, ainda não teve resposta. A gente pede uma sensibilidade, porque são servidores importantes da Segurança Pública que fazem a segurança dentro das unidades prisionais do nosso Estado.

E todos esses pontos que eu coloquei aqui, para não ficar em discurso, porque nós estamos aqui informando publicamente ao Governo do Estado uma questão - vamos dizer - administrativa, na Secretaria de Justiça - que tem horas extras aqui que eu citei - que, às vezes, por uma assinatura que atrasou, que não chegou, o servidor fica sem receber e acabou gerando retroativo. E se é retroativo não pode pagar, porque está durante a pandemia. Mas era algo que era para ter sido pago, que não por um motivo do servidor que não foi pago, mas por um motivo administrativo. Esses pontos todos nós vamos notificar o governo, solicitar informações e acompanhar até o fim, e a solução da questão colocada.

Outra questão que eu venho aqui lamentar e trazer uma notícia não muito boa, o pai de um companheiro meu, do Marcelo Becão, seus dois irmãos que são policiais penais, faleceu. Não sei se o Deputado Jair está sabendo, fiquei sabendo agora também. O Becão, muito conhecido aqui na capital e no interior do Estado, um esportista, ex-árbitro, ele veio a óbito com câncer. Parece mentira uma notícia dessas, que era uma pessoa cheia de saúde, envolvida totalmente no esporte, pessoa que sempre cuidou da sua saúde, principalmente, na área do esporte. E a gente recebeu essa notícia trágica. Infelizmente, eu lamento muito, lamento meu amigo Marcelo Becão, o seu irmão também e toda a sua família, que Deus possa estar confortando o coração de vocês. É difícil. E perder, e nós perdemos uma grande personalidade como o Becão. No nosso último campeonato que nós fizemos, a Copa PAAVO, lá no sistema prisional, o Becão estava lá nos ajudando, estava lá contribuindo com o seu conhecimento. E, infelizmente, está aí essa notícia e que Deus venha nos confortar também. Obrigado, Presidente, pelas palavras e estamos aqui à disposição.

**(Às 16 horas e 34 minutos o Senhor Luizinho Goebel passa a presidência ao Senhor Edson Martins)**

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Questão de Ordem, rapidinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Questão de Ordem para o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero... a gente já vai entrar na pauta da Sessão, eu só quero comunicar a todos os nossos amigos do transporte escolar, e nós fizemos agora, aqui há pouco, com o Chefe da Casa Civil, com o Presidente Laerte. O Presidente Laerte já mandou agendar amanhã, no Tribunal de Contas, às 9 horas da manhã, uma reunião com o Tribunal de Contas, que é o Francisco Carvalho o Conselheiro da pasta, juntamente com o Secretário de Educação e o Chefe da Casa Civil e os deputados que vão nos acompanhar amanhã. E aí vai ter que montar uma comissão pequena, não pode ser muita gente no Tribunal, no máximo 3 ou 5 pessoas, tem ver qual a quantidade, o Presidente Laerte vai passar para nós essa pauta e eu vou passar para vocês, está certo?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) t:– Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados, meus colegas, pessoal, os empresários e funcionárias das empresas que estão presentes. Eu fui prefeito 12 anos e a gente sabe que o transporte escolar é parceiro de qualquer administração, seja do Estado, seja do município. Parabenizar vocês pela organização de vir aqui, buscar seus direitos. Com certeza, vocês são uma das categorias mais prejudicadas no Estado de Rondônia e espero que o Governo do Estado se empenhe, junto com o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Assembleia, com certeza, vai apoiar para que vocês não fechem as portas, porque nós vamos precisar. A população de Rondônia precisa de vocês. Então, com certeza, contem conosco naquilo que estiver ao nosso alcance. Parabenizar Deputado Jair pela iniciativa, junto com o Presidente. Estamos juntos.

Eu gostaria hoje também, Senhor Presidente, de falar sobre vários assuntos importantes, entre eles dizer que nós fizemos o pedido ao Governador do Estado pessoalmente, lá em Ariquemes, sobre a Sessão que nós fizemos – aprovamos na Sessão o pedido ao Governador -, porque nós não podemos fazer uma lei isentando os itens da cesta básica do Estado, que são 122 itens. Mas nós fizemos uma Indicação ao Governo do Estado e já falamos com o Governador pessoalmente, falamos com o Secretário de Fazenda e falamos com a Casa Civil. E o Governador já mandou fazer esse estudo.

Hoje, o Secretário de Fazenda me ligou e já: São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Amazonas, Acre, Pará, Ceará e Pernambuco, todos deram já 3% de desconto no ICMS. E acho justo isso, porque não é abrir mão de receita, não. Aquele aumento de 35%, em média 40% que está dando de aumento geral nos alimentos, está aumentando também o imposto. Então,

nós estamos ajudando a inflação, o Estado. Então, o Estado está abrindo mão daquilo que poderia, que está recebendo a mais. Então, não está abrindo mão de receita, está contribuindo. E já é uma maneira - que nem o Deputado Presidente desta Assembleia e todos os deputados que frisaram aí – de aproveitar e fiscalizar e ver se está dentro das normas, o Procon também e fiscalizar também essa diminuição do ICMS. Então, gostaríamos que o Governo do Estado, através da Sefin, faça esse estudo o mais rápido possível e mande.

Outro pedido que nós fizemos ao Governador - também pessoalmente e já fizemos também o encaminhamento – é sobre os ônibus. Os ônibus aqui em Rondônia tem que andar com 50% de passageiros. Vem até aqui em Porto Velho, entra no avião, lá é um perto do outro, é todo mundo. Então, será que no avião não contamina, só contamina no ônibus? A ANTT, que regulariza em nível nacional – hoje, se você pegar uma viagem de Ariquemes a Cuiabá, pode ir 100% que não pega vírus. Mas se fizer até Vilhena tem que ter até 50%, porque lá pega vírus. Então, os ônibus que fazem linha fora do Estado que estão regulamentados pelo Governo Federal podem colocar 1 em cada banco. Aqui no Estado de Rondônia só 50%.

Então, nós precisamos que o Governo do Estado revise, rapidamente, esse Decreto, porque as empresas de ônibus também estão falindo e estão tentando aumentar a passagem e a população não consegue mais pagar, porque não tem mais dinheiro. Então, eles estão aguentando o preço – muitas vezes aumentando pouco. Mas eu gostaria de parabenizar o Governo do Estado que atendeu aos taxistas, que eram dois passageiros e agora voltou a ser três. Então, se dentro do táxi não contamina, dentro do avião não contamina, nos ônibus que saem do Estado não contamina, por que é que vai contaminar aqui dentro do Estado? Então, nós precisamos que o Governo do Estado analise, a Comissão, as pessoas que estão envolvidas nesse trabalho, nesse Decreto, analise isso o mais rápido possível e atenda também.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aí depende do Presidente, não depende da gente, porque agora no Pequeno Expediente não tem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu concedo sim a Questão de Ordem ao Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Boa tarde a todos. Boa tarde a Vossa Excelência, Deputado Adelino Follador, muito obrigado por conceder, Presidente da Casa. Gostaria de cumprimentar o Presidente da Associação das Empresas de Transporte Escolar de Rondônia. Presidente Hebert Bueno, obrigado pela presença; o vice-presidente Leandro Corá. Estão aí numa luta reivindicando do governo, no mínimo, no mínimo, ver o que o governo pode fazer com uma ajuda no Projeto para estar aprovando 35% - eu acho mais do que justo, Deputado Adelino -, porque não é fácil. Só quem sente essa luta é quem está passando. É o caso deles, não é? Lembrando também, Deputado Adelino, que a gente tem recebido muitas, inúmeras denúncias, reivindicações – viu, Deputado Chiquinho? – do eixo dessa BR-364. Eu acredito que o engenheiro do DNIT,



quando ele fez aquele trevo ali – aquele trevo que dá acesso para Triunfo – ou ele é muito burro, ou ele não sabe o que é fazer estrada, trevo, fazer aquela entrada ali. Eu gostaria de conhecer esse engenheiro, porque o que você passa ali andando, o que acontece, principalmente à noite – eu fiz uma filmagem, eu vou mandar reeditar e vou colocar na rede social e na televisão – o que tem de acidente, Deputado Adelino, essas estradas de Rondônia, parece-me que o motorista que anda em Rondônia não é o mesmo que anda nas estradas lá fora, ou no Acre. Porque é um “trem” absurdo o que está acontecendo com esses trevos, com essas entradas - viu, Excelentíssima Deputada Cassia Muleta? A senhora anda também direto nessas estradas, o “Paixãozinho” aqui, o nosso futuro prefeito de Ji-Paraná... Esse trevo mesmo ali. Ontem eu passei lá. Ontem um caminhão tinha passado direto. Por quê? É uma pegadinha, Deputado Adelino. São uma pegadinha esses trevos. O cara está indo, aí, de repente, Deputado Edson Martins, fecha.

Então, ficam aqui a minha reivindicação e sugestão para o DNIT para rever esses trevos, essas entradas, aquele da Energisa lá na entrada de Triunfo.

Aqui também, sempre tem morrido pessoas aqui, acidentes fatais aqui no Candeias.

O SR. EDSON MARTINS – (Presidente) – Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quando a pessoa... Um só segundo, 1 segundo. Um segundo, porque eu tenho que ir depois numa reunião, Presidente. Por favor, não querendo abusar da sua boa vontade. Eu já agradeço a presença do Presidente. Desde já, quero parabenizar todos vocês pela luta. Pode contar com o voto do Deputado Geraldo, pode contar comigo aí.

E agora tem também o entroncamento também, Deputado Adelino, aqui saindo do Candeias, quando pega a BR 364, destino a Ariquemes, o camarada entra ali, que estiver chovendo, ele bate, ele morre.

Então, por favor, Deputado Fúria, me ajuda também a ligar para a bancada nossa, que eu acredito muito, eu confio nessa bancada. Ponho a maior fé no taco desses senadores e deputados estaduais, para pedir, para melhorar essa qualidade de trevos. Entendeu?

Porque, como eu falei: bota engenheiro burro! Burro! Para fazer uma desgraça de uma estrada dessas aí. Que me perdoe pela palavra!

Um abraço, Deputado Adelino. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria, Deputado Adelino de pedir, com certeza, que a Questão de Ordem seja relacionada ao discurso do orador que está na tribuna.

Deputado Geraldo, com certeza. Deputado, parabéns aí pelo seu discurso, mas nós não podemos tirar o raciocínio do orador que está na tribuna.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – “Rapaz”, você está chamando o Deputado Adelino de “velho”?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Luizinho, eu vou só deixar para o Deputado Adelino concluir o discurso dele...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, o senhor falou que o homem está esquecendo as coisas...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em seguida, eu vou conceder a Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Luizinho, Deputado Luizinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pode ser?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Pode.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Luizinho. Com certeza é o mesmo assunto. Vamos.

Concedida Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado Follador. Mais uma vez, cumprimentamos aqui todos os membros das associações das empresas de transporte escolar do Estado de Rondônia. Nosso orador do momento, Deputado Adelino Follador, fala desse tema, e eu só quero deixar um recado aqui para o Governo do Estado, que é o que de fato tem a chave do cofre e tem a condição de ajudar na manutenção dessas empresas no Estado de Rondônia. Eu digo que a ajuda para essas empresas neste momento crucial da vida empresarial deles, ela é extremamente urgente e necessária. Essas empresas, a partir do momento que elas receberem um aporte do Governo do Estado, Deputado Follador, esse dinheiro ele vai circular dentro do Estado de Rondônia, e que boa parte vai se transformar em imposto de novo, que volta para dentro do cofre do Estado. Sem contar que é uma forma de manter essas empresas vivas até o momento de nós voltarmos a fazer o transporte escolar dentro do nosso Estado de Rondônia. Porque, se essas empresas não receberem essa ajuda do Poder Executivo, não receberem essa ajuda do Governo do Estado, elas estão fadadas à falência. E isso significa que nós vamos deixar de ter empresas genuinamente de Rondônia, na sua grande maioria empresas que tenham grande participação familiar.

E nós podemos correr o risco de, amanhã ou depois, nós termos que receber no Estado de Rondônia empresas de fora, com ônibus que talvez lá eles não usem mais o transporte coletivo ou afins, empresas grandes que muitas vezes têm uma linha de crédito muito maior do que as empresas daqui de Rondônia, e que é Rondônia - o cidadão rondoniense, o empresário rondoniense - que será prejudicada.

Então, contamos com a urgente ação do governo, com o apoio do governo para ajudar aqueles que, muitas vezes, já ajudaram o Estado de Rondônia, transportando as crianças,

transportando o futuro do Brasil, cuidando dos filhos dos cidadãos de Rondônia, ajudando a educar os filhos de Rondônia e, acima de tudo, sempre - sempre! - pagaram muitos impostos. Pagaram impostos para o Detran, pagaram impostos através das suas empresas. E hoje eles querem uma partezinha, uma pequena parte de volta daquilo que eles já contribuíram para o Estado para que eles possam sobreviver.

Obrigado, Deputado Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar, Deputado Luizinho, e de fato hoje eles estão numa situação praticamente desesperadora. Precisamos resolver, porque - já pensou? - se essas empresas não tiverem condição de voltar, as prefeituras do Estado tiverem que fazer nova licitação, até você arrumar toda essa situação para poder rodar, mesmo outras empresas: olha o prejuízo disso! Aqui em Porto Velho ficou quanto tempo? Ficou quase 1 ano, 1 ano e meio, sem transporte escolar por causa dessa... E hoje eles precisam sobreviver para continuar servindo as crianças do Estado de Rondônia. Mas, Presidente, só para concluir. Dizer que nós fizemos um Ofício hoje para a Vivo, porque Alto Paraíso pede socorro. Pede socorro, porque todos os meses a Vivo sai do ar. E agora - desde sábado, sexta-feira à tarde - está sem internet, sem telefone em Alto Paraíso. O pessoal está desesperado pedindo socorro. Nós fizemos um Ofício para a Vivo dar explicação, o que é que está acontecendo. Todos os meses é esse problema. Então, deixar aqui registrado. É só. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino, Deputado Luizinho. Com certeza eu também quero fazer coro a essas palavras aí em defesa dos nossos empresários. Em nome do Júnior - meu grande amigo, que agora a pouco estava ali - eu quero cumprimentar a todos. Júnior é uma pessoa que eu tenho grande – está ali o Júnior – tenho grande apreço por esse amigo. Júnior, leve o nosso abraço, Júnior, também para a senhora, Dona Fátima, também grande amiga nossa. E pode contar, com certeza, com nosso apoio neste momento.

Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente, que não há oradores inscritos. Suspenso o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas. Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo extenso à Casa Civil, à Secretaria de Saúde – (SESAU) e Superintendência Estadual de Licitações – (SUPEL), requerimento de informações a Controladoria-Geral do Estado (CGE), no Estado de Rondônia, referente ao Processo SEI nº 0036.474263/2019-62.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece a criação do Programa de Incentivo à Produção de

Polpas de Frutas Regionais pelos Pequenos Produtores Rurais no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe no âmbito do Estado de Rondônia a prática Caudectomia, Conchectomia e Cordectomia em cães e Onicectomia em felinos e obriga os consultórios, as clínicas e os hospitais veterinários a afixarem, em sua sala de recepção, cartaz informando essa proibição, no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no consumo de energia elétrica nas unidades consumidoras destinadas à exploração da avicultura no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, pedido de informações sobre a falta de Água Encanada, no loteamento Marcones, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Governo do Estado de Rondônia com cópia à SEJUCEL informações detalhadas sobre o plano de ação necessário para recebimento do recurso proveniente da Lei 14.017/2020, mais conhecida como Lei Aldir Blanc, sancionada no último dia 29 de junho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, requerimento de informações sobre o Projeto de Lei que altera e revoga dispositivos das Leis nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências quanto à contratação de empresa especializada em perícia de insalubridade para analisar as atividades desempenhadas pelos servidores públicos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências quanto ao possível remanejamento do Batalhão da Polícia Militar do Distrito de São Carlos para Cujubim, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, informações quanto à previsão orçamentária para construção de um sistema de distribuição de água encanada no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, que sejam adotadas providências para a desativação do Presídio Agenor Martins de Carvalho, em Ji-Paraná - Rondônia, bem como, a construção de um novo presídio na região.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Educação, informações e providências quanto à denúncia de ausência de disponibilização de aulas virtuais nas Escolas Estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações e providências quanto à falta de água encanada nos bairros Aponiã e Morada Melhor, no município de Porto Velho – Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto à necessidade de implantação de sinalização na RO-472, município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Superintendente Estadual de Esportes, Cultura e Lazer – SEJUCEL, informações quanto aos valores exigidos para utilização do Teatro Estadual Palácio das Artes, em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto à recuperação da RO-490, no trecho compreendido entre a RO-383 e o Município de Alto Alegre dos Parecis, no Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda no Grande Expediente, eu solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 79/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 079/2020 do Poder Executivo/Mensagem 196, "Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009."

Está sem parecer o projeto. Eu solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu solicito informações sobre o projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O senhor está solicitando informações sobre o projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Lazinho, estão criando a Corregedoria, lá no DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, me inscreva na próxima fala.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ok.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós temos aqui o Projeto de Lei Complementar 79/2020, Mensagem 196, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009."

Deputado Lazinho, porque está mudando, revogando e criando, então a... O Líder do Governo, se quiser explicar melhor? Mas está criando a Corregedoria.

O SR. LAERTE GOMES - Isso aí, Deputado Adelino, esse Projeto Complementar revoga dispositivos, ele exclui a tomada de contas especial, que é da competência da Corregedoria, criando a Corregedoria da Comissão Tomada de Contas Especial. Não tem aumento de despesa nenhuma, só remaneja o pessoal da Corregedoria-Geral.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Satisfeito, Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Ok. Ok, obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então nós somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu coloco em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 079/2020. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os deputados contrários votarão "não". O Painele está aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Alex Redano está pedindo para registrar a presença dele, que ele está participando *on-line*. Eu li aqui na mensagem do celular.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Obrigado, Deputado Adelino, obrigado Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu vou colocar também aqui, em votação, os deputados que estão por videoconferência, por favor, também, para proferirem seus votos.

Deputado Alex Redano, como vota o ilustre Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Meu querido presidente, Edson Martins, voto “sim”, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Alex Redano vota “sim”. Como vota o ilustre Deputado Adailton Fúria? Está presente, já votou.

Deputado Alex Silva?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Alex Silva. Deputada Rosângela Donadon. Como vota, Deputada Rosângela Donadon?

Como vota o ilustre Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, meu mestre.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Lebrão vota “sim”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, eu voto favorável, voto “osim”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nossa ilustre Deputada Rosângela Donadon também vota “sim”.

Deputado Lazinho da Fetagro, nosso amigo lá de Jaru, como vota, Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”. Tem mais algum remoto?

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA REMOTA E PRESENCIAL

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- Presidente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – **Então vamos declarar com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 830/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.849.996,45, e cria Programa e Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Falta o parecer. Vou designar o ilustre Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 830/2020, Mensagem 195, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.849.996,45, e cria Programa e Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 830/2020. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 79/2020, do Poder Executivo, e o Projeto de Lei 830/2020, do Poder Executivo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do ilustre Deputado Anderson Pereira. Em votação o Requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, Questão de Ordem. Eu estou inscrito aí. Gostaria de pedir a Vossa Excelência a oportunidade de fazer uso da tribuna.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Liderança.

O SR. LAERTE GOMES – Podia... Deputado Adailton Fúria... Só para contribuir, Presidente, podia só reabrir a Sessão, são duas matérias só, e depois fica o tempo à vontade. Pode ser?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, não há oradores inscritos nas Comunicações de Lideranças. Passemos às Comunicações Parlamentares, que também não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta. Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 04 minutos)**

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº2113/2020-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

Considerando as Resoluções: nº 23.609 de 18/12/2019, nº 23.623 de 30/06/2020 e 23.624, de 13 de agosto de 2020, disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao servidor **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 300039813, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Jair Montes, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**, conforme Requerimento datado de 11.08.2020, processo nº 00008620/2020-23 e nos termos do Art. 122, Seção V, da Lei Complementar nº 68/92.

**Art. 2º** Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **26.09.2020** - Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida licença.

**Art. 3º** O servidor terá o prazo de **15 (quinze)** dias seguintes ao da eleição para fins de apresentação no seu setor de lotação, conforme art. 122, §2º da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ATO Nº2114/2020-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

Considerando as Resoluções: nº 23.609 de 18/12/2019, nº 23.623 de 30/06/2020 e 23.624, de 13 de agosto de 2020, disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a servidora **DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO**, matrícula nº. 77442, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cacoal, cedida a esta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**, conforme Requerimento datado de 10.08.2020, processo nº 00008619/2020-22 e nos termos do Art. 122, Seção V, da Lei Complementar nº 68/92.

**Art. 2º** Fica a servidora subordinada a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **26.09.2020** - Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida licença.

**Art. 3º** A servidora terá o prazo de **15 (quinze)** dias seguintes ao da eleição para fins de apresentação no seu setor de lotação, conforme art. 122, §2º da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ATO Nº2115/2020-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

Considerando as Resoluções: nº 23.609 de 18/12/2019, nº 23.623 de 30/06/2020 e 23.624, de 13 de agosto de 2020, disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao servidor **JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA**, matrícula nº 896, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete da Presidência, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**, conforme Requerimento datado de 10.08.2020, processo nº 00008650/2020-51 e nos termos do Art. 122, Seção V, da Lei Complementar nº 68/92.

**Art. 2º** Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **26.09.2020** - Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida licença.

**Art. 3º** O servidor terá o prazo de **15 (quinze)** dias seguintes ao da eleição para fins de apresentação no seu setor de lotação, conforme art. 122, §2º da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2116/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

Considerando as Resoluções: nº 23.609 de 18/12/2019, nº 23.623 de 30/06/2020 e 23.624, de 13 de agosto de 2020, disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao servidor **ROBERTO DILAMITE SOUSA**, matrícula nº 300046428, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete da 2ª Secretaria, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**, conforme Requerimento datado de 14.08.2020, processo nº 00008691/2020-90 e nos termos do Art. 122, Seção V, da Lei Complementar nº 68/92.

**Art. 2º** Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **26.09.2020** - Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida licença.

**Art. 3º** O servidor terá o prazo de **15 (quinze)** dias seguintes ao da eleição para fins de apresentação no seu setor de lotação, conforme art. 122, §2º da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2117/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019. Considerando as Resoluções: nº 23.609 de 18/12/2019, nº 23.623 de 30/06/2020 e 23.624, de 13 de agosto de 2020, disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao servidor **RUY PARRA MOTTA**, matrícula nº 100005943, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Alex Redano, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**, conforme Requerimento datado de 14.08.2020, processo nº 00008744/2020-39 e nos termos do Art. 122, Seção V, da Lei Complementar nº 68/92.

**Art. 2º** Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **26.09.2020** - Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida licença.

**Art. 3º** O servidor terá o prazo de **15 (quinze)** dias seguintes ao da eleição para fins de apresentação no seu setor de lotação, conforme art. 122, §2º da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2122/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CARLOS ADRIANO COSTA DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 14 de setembro de 2020.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

\*replicado por incorreções\*  
**ATO Nº2127/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **VITOR HUGO DE ALMEIDA**, matrícula 200168620, para Chefe de Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, código DAG-02, a contar de 14 de setembro de 2020.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2128/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**THAINA MAYNE DE FREITAS TELES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-04, do Departamento de

Apoio à Produção Parlamentar, da Secretaria Legislativa, a contar de 30 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2129/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **TIAGO RANGEL SOARES SILVA**, matrícula 200168581, para Assessor de Controle Externo, código DAS-05, da Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2130/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**SEZINETE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Departamento de Rádio e TV, na Superintendência de Comunicação Social, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2131/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**JOSE CARLOS RAMOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2132/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **ANDREIA MUNIZ HOVANI**, matrícula 200167944, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Presidência, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2133/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**JOSE CARLOS ARRIGO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**E R R A T A**

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 141, publicado no dia 14 de agosto de 2020, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1936/2020-SRH/SG/ALE.

**ONDE SE LÊ:**

ASSESSOR

**LEIA-SE:**

ASSESSOR TECNICO

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2020.

**CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**  
Superintendente - SRH/ALE/RO